



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0114/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 21 de janeiro de 2026.

Referente: Indicação nº 1531/2025
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
66/2026

DATA / HORA
23/01/2026 10:29:49

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1531/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 033/2026 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1531 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria Competente da Municipalidade, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Vereador Mário Marcolongo - 194, de frente a Floricultura Jambas - Jordanésia - Cajamar.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma faixa de pedestre no local indicado é fundamental para garantir maior segurança aos munícipes que circulam diariamente pela via. O trecho apresenta fluxo significativo de veículos e intensa movimentação de pedestres, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente nos horários de maior trânsito. A ausência de sinalização adequada dificulta a travessia segura, expondo crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários a situações perigosas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de Dezembro de 2025.

William Silva Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	10 / Dezembro / 2025
Despacho:	Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4051/2025

DATA / HORA
02/12/2025 10:33:51

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
07 JAN 2026

Recebido Por 11.43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 033/2026 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 13 de janeiro de 2026.

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1531/2025- 19.ª Sessão
Memorando nº. 0047/2026 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador William Silva Oliveira, o qual pleiteia a implantação de faixa de pedestres na Rua Vereador Mário Marcolongo- 194, em frente a floricultura Jambas – Jordanésia.

O DEMUTRAN informa que a implantação da faixa de pedestres0,, da Rua Vereador Mário Marcolongo- 194, já foi concluída no dia 07/01/2026.

Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 15/01/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 16/01/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.